



Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Ramo: Forense

Plano de estudos: Aviso n.º 649/2024, de 11 de janeiro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Doutor Tiago José Pires Duarte

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

-

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

Aulas teórico-práticas

Objetivos de aprendizagem:

Aprendizagem do modelo português de fiscalização concreta da constitucionalidade de normas. Compreensão das origens do modelo português e do seu funcionamento prático no relacionamento entre os diversos tribunais e o Tribunal Constitucional.

Conteúdos programáticos:

I – Introdução ao modelo português de fiscalização concreta da constitucionalidade das normas

II – Contexto histórico e modelos alternativos. Vantagens e desvantagens dos vários modelos.

III – O funcionamento do sistema português de fiscalização concreta da constitucionalidade de normas (estudo da Constituição, da Lei do Tribunal Constitucional e da jurisprudência do Tribunal Constitucional). Os recursos nos casos em que um Tribunal se recusa a aplicar uma norma por inconstitucionalidade da mesma e os recursos nos casos em que o um Tribunal aplica uma norma que uma das Partes entende ser inconstitucional. Os poderes dos Tribunais e os poderes do Tribunal Constitucional

IV – Análise em especial da jurisprudência do Tribunal Constitucional

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O estudo da fiscalização concreta da constitucionalidade das normas não pode prescindir da compatibilização entre uma aprendizagem dogmática com uma aproximação prática do modo como a jurisprudência constitucional tem interpretados os seus poderes.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

Direito Constitucional (obrigatório)

Processo Civil (preferencialmente)

Método de ensino e avaliação:

Ensino Teórico-Prático com intervenção dos alunos na apresentação crítica de exemplos de jurisprudência do Tribunal Constitucional

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Havendo uma componente teórica na compreensão do modelo português e uma componente prática relativamente ao modo processual como se desenvolvem os recursos para o Tribunal Constitucional, o ensino teórico-prático revela se o método mais adequado.

Bibliografia:

Os recursos de fiscalização concreta na lei e na jurisprudência do Tribunal Constitucional, Lopes do Rego

Justiça Constitucional, Fernando Alves Correia

Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade – Avaliação Crítica, Jorge Reis Novais

Justiça Constitucional, Blanco de Moraes

O Conceito Funcional de Norma na Jurisprudência do Tribunal Constitucional, Afonso Brás

Legislação:

Constituição

Lei Orgânica do Tribunal Constitucional